Fls: Nº 01
Proc. Nº 0521/24

INDICAÇÃO Nº 494/2024

IND

Dispõe sobre: **"ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE ESTENDER O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA (CRAM), PARA INCLUIR O ATENDIMENTO AOS SÁBADOS E DOMINGOS, NESTE MUNICÍPIO.".**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne Vossa Excelência a interceder junto às Secretarias competentes, sobre **ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE ESTENDER O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA (CRAM), PARA INCLUIR O ATENDIMENTO AOS SÁBADOS E DOMINGOS, NESTE MUNICÍPIO,** que tem por finalidade trazer grandes benefícios para a segurança e o bem-estar das mulheres em nossa cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 18-MAR-2024 14:11 000617 1/2

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 12 de março de 2024

Nº 24

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 19 / 03 / 2024
Presidente

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - SP | CEP 06401-134
Fone: (11) 4199-7900 | www.barueri.sp.leg.br | contato@barueri.sp.leg.br

Fls: Nº 02
Proc. Nº 0521/24

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa, tem a intenção de atender as demandas do Município, no sentido de estender o horário de funcionamento do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRAM), para incluir o atendimento aos sábados e domingos, neste município.

Por suas múltiplas funções, é importante a realização de um projeto que viabilize estender o horário de funcionamento do CRAM, para acolher, orientar e oferecer suporte às mulheres que sofrem violência doméstica e outras formas de violência de gênero.

Destaca-se que há necessidade de ampliar o funcionamento do Centro de Referência para os finais de semana, ou seja, incluir os sábados e domingos, visto que, infelizmente as situações de violência não se limitam aos dias úteis, e é fundamental que as mulheres tenham acesso a um atendimento especializado durante todo o período da semana.

Assim, ao estender o horário de funcionamento do CRAM, estaremos garantindo um atendimento mais abrangente, acessível e eficiente para aquelas que precisam desse suporte nos momentos mais críticos.

Além disso, essa medida contribuiria significativamente para a prevenção e combate à violência contra as mulheres em nossa cidade.

Portanto, solicito encarecidamente que seja realizada uma análise dessa possibilidade, buscando recursos e parcerias para viabilizar o funcionamento do CRAM aos finais de semana.

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - SP | CEP 06401-134
Fone: (11) 4199-7900 | www.barueri.sp.leg.br | contato@barueri.sp.leg.br

Fls: Nº 03
Proc. Nº 052/24

Diante do exposto, a presente medida trará grandes benefícios para a segurança e o bem-estar das mulheres em nossa cidade.

Assim, diante dos argumentos que fundamentam a presente propositura e em face desta vasta gama de reivindicações, faz-se necessário intensificar os esforços das secretarias neste brilhante projeto.

Com esse objetivo e, ao mesmo tempo, visando conferir peso compatível especificadamente voltadas ao planejamento e desenvolvimento social e urbano que se apresenta a presente indicação.

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - SP | CEP 06401-134
Fone: (11) 4199-7900 | www.barueri.sp.leg.br | contato@barueri.sp.leg.br